

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0114 Daiana

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0114/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

DAIANA DAMBROSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.145.199/0001-07, estabelecida na Rua 3300, nº 163, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriu-SC, neste ato representada pela **Sra. Daiana Dambroso**, portadora do CPF nº 063.867.959-11 e RG nº 4.738.4454, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0060/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2020, Contrato nº 0114/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia,** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a Dra. **Daiana Dambroso**, CRM-SC nº 20.681

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, <u>contados a partir</u> <u>de 13 de agosto de 2021, e vigorando até o dia 12 de agosto de 2022</u>, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 16 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

DAIANA DAMBROSO Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: